



DECRETO Nº 149/2018 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Decreta Luto Oficial.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais são conferidas;

Considerando o trágico acidente ocorrido nesta data, no trecho da BR 116, envolvendo os integrantes da FANFARRA DO EDUCANDÁRIO OLIVEIRA BRITO (FANEOP) do município de Euclides da Cunha, os quais participariam do XV Torneio Intermunicipal de Bandas e Fanfarras da Bahia/I concurso de Bandas e Fanfarras de Antonio Cardoso;

Considerando a comoção pública vivida em todo o município de Antonio Cardoso, pelo ocorrido,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial no Município de Antonio Cardoso pelo período de 03 (três) dias consecutivos em virtude do falecimento de cinco membros da Fanfarras do Educandário Oliveira Brito (FANEOP) do município de Euclides da Cunha.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2018.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal